



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 38

PORTARIA Nº 215, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.003707/18-87, apensos Processos Nº 23096.016157/18- 43 ; 23096.022586/18-32, resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 048, de 06 de abril de 2018, bem como as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Nº. 00109/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie acumulação ilegal de cargos, pelo servidor Jailson Oliveira Dantas Filho, Matrícula SIAPE Nº 1530313- 4;

Art. 2º Determinar à Secretaria de Recursos Humanos da UFCG, a expedição da portaria de exoneração requerida pelo servidor, por meio do Processo nº 23096.022586/18-32, conforme recomendação constante no Relatório Final da Comissão Disciplinante

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 216, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.002966/18-54, resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 034, de 03 de abril de 2018, bem como as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Nº. 00108/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie acumulação ilegal de cargos, pelo servidor Alexandre Magno e Silva Costa, Matrícula SIAPE Nº 1356273-6;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 217, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.003059/18-65, apenso Processo Nº23096.016428/18-98, resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 059, de 12 de abril de 2018, bem como as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Nº. 00111/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie acumulação ilegal de cargos, pela servidora Maysa Gomes de Vasconcelos Carvalho, Matrícula SIAPE Nº 1440194-9;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.003545/18-87, apenso Processo Nº 23096.016151/18-00, resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 043, de 05 de abril de 2018, bem como as recomendações da Procuradoria Federal junto à

UFCG, contidas no Parecer Nº. 00110/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie acumulação ilegal de cargos, pela servidora Severina de Fátima Sousa Silva Costa, Matrícula SIAPE Nº 1762124-9;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 219, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando Nº 230/PPAD, de 09 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Márcio Rogério Onofre Duarte, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.005753/18-09, em cumprimento ao §7º do Art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando Nº 231/PPAD, de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Sônia Maria Barbosa de Souza, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.003767/18-65, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 221, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando Nº 232/PPAD, de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Umberto Marinho de Lima Júnior, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.002863/18-87, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 222, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e Memorando CPPAD Nº 234, de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Pedro de Farias Nóbrega, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.005926/18-32, em cumprimento ao §7º do Art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e Memorando CPPAD Nº 233, de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Sonally Yasnara Sarmento Medeiros, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.005751/18-54, em cumprimento ao §7º do Art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbesson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 10 de agosto de 2018